



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 50/2015**

Dispõe sobre a aprovação da Grade Curricular do Curso de Letras: Português-Espanhol da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Grade Curricular do Curso de Letras: Português-Espanhol da Universidade de Cruz Alta, com duração de 09 (nove) semestres, 55 (cinquenta e cinco) disciplinas curriculares, 11 (onze) disciplinas optativas, 231 (duzentos e trinta e um) créditos e carga horária total de 3.665 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco) horas/aula, incluídos estágios curriculares/supervisionados, seminários e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral